

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX - EDIÇÃO 3410 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 7/2004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Clóvis Santo Padoan, nos termos da Resolução nº 6.048/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2004.


Dirceu Dias Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7/2004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Clóvis Santo Padoan, nos termos da Resolução nº 6.048/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2004.


DIRCEU DIMAS PEREIRA
PRESIDENTE